



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO XXV FEMUSG, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO, INCLUINDO CHAMADAS, CRONOGRAMA E INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO EVENTO, nos termos e condições previstos no Documento de Formalização Demanda e Justificativa de preço – emitidos pela secretaria solicitante.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa ADRIANE DALL OLMO 05229959932, inscrita no CNPJ nº 44.138.539/0001-87, estabelecida na AV SETE DE SETEMBRO, em Galvão - SC, CEP n. 89.838-000., para a aquisição do objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) em parcela única**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 17 de Outubro de 2025.

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal